LEI Nº 2.229, de 25 de agosto de 2016

Altera a Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** – ...

I – no Departamento Administrativo:

...

b) dois cargos de Assistente de Informática;

...

Art. 16 – ...

...

II – de provimento efetivo:

a) Assistente de Informática, dois cargos;

...

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

GRUPOS OCUPACIONAIS	SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS
...	...	...	...	...	...
Cargos de provimento efetivo	Assistente de Informática	Ensino médio (formação em Informática)	Período integral	NFM-IV	02
	...	...	...	...	...
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				27
TOTAL DE CARGOS					48

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Edição nº 1.577, de 29/08/2016